

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 033/2013 - CIB

Goiânia, 14 de março de 2013.

Aprova o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I do município de Rubiataba.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2 – A Portaria nº 283/GM, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas;
- 3 – A Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, que estabelece os critérios, normas e requisitos para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- 4 – A Portaria nº 2373/GM, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006;
- 5 – A Portaria nº 2374/GM, de 07 de outubro de 2009, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses realizados pelos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

RESOLVE:

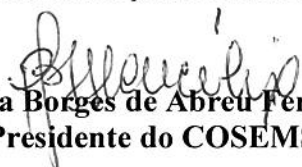
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2013, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I do Município de Rubiataba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS